



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 004 de 02 de janeiro de 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 02 de janeiro de 2018 a 02 de julho de 2018**, a servidora **CLAUDIA CRISTIANE SANTOS ARAÚJO**, portadora do registro de identidade nº 902206, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 486.994.115-53, **Técnico Administrativo**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Clínica de Saúde da Família Padre Antônio Rezende de Souza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de janeiro de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita